



ERRATA 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público nº 007/2018:

PÁGINA 18:

Onde se lê:

11.3. O valor total de recursos disponibilizados será de até **R\$ 20.600.000,00 (vinte milhões, seiscientos mil reais).**

Leia-se:

11.3. O valor total de recursos disponibilizados será de até **R\$ 13.334.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais).**

PÁGINA 23 e 24:

Onde se lê:

1.1. Linha Jovem Bolsista

Ação de qualificação profissional, com formação orientada ao exercício de ocupações reconhecidas pela CBO, para atendimento de jovens, na faixa etária de 15 à 29 anos.

Quadro 1 – Demonstrativo do LOTE 01

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
01	Jovens de 15 à 29 anos, estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, EJA e CEJA no âmbito da rede pública de ensino.	Junho a Dezembro	120	2.400	2.304.000,00

Características dos serviços a serem executados na linha de ação Jovem Bolsista: Os cursos acontecerão nos municípios pertencentes às 14 (quatorze) macrorregiões do Estado do Ceará, atendendo às demandas de municípios e entidades representativas da Sociedade Civil, considerando a vocação e mapeamento das potencialidades locais, oportunidades geradas pelo mundo do trabalho, expectativas e demandas por capacitação já existentes.

Carga Horária: 240 horas/aula – Sendo: 60 horas de Formação Básica(Cidadania, Direitos Humanos e Protagonismo Juvenil: 20 h; Juventude: saúde, sexualidade e relações de gênero: 20h e Empreendedorismo: 20h); 60 horas de inclusão digital em laboratórios com internet preferencialmente banda larga; 20 horas de Oficina de Orientação Profissional e para o trabalho e 100 horas de formação específica de acordo com orientação descrita no item 3.1.1.

Benefícios aos Educandos: Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dividida em três parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, a ser repassado diretamente pela STDS. **NÃO** devendo portanto esta despesa ser mensurada no custo da execução da proposta de qualificação. Para o recebimento da bolsa capacitação o jovem deverá estar com conta bancária preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela STDS, sendo de responsabilidade da OSC o controle de abertura de conta e o repasse mensal das informações necessárias ao pagamento da bolsa, (comprovante de abertura da conta do jovem, frequência mensal). O não cumprimento desta obrigação inviabilizará o repasse da bolsa ao jovem educando e implicará na suspensão da parcela a ser paga a OSC.

Os demais benefícios previstos a serem mensurados no custo da execução da proposta, são: fardamento, material didático e lanche.

Leia-se:

REVOGADO

PÁGINA 24 e 25:

Onde se lê:

1.2.1. Transformando Vidas – Qualificação Profissional

Quadro 2 – Demonstrativo do LOTE 02

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
02	Jovens de 15 à 29 anos em cumprimento de medida socioeducativa, apenados, abrigados, dependentes de substâncias psicoativas ou egressos.	Junho a Dezembro	50	1.000	960.000,00

Características dos serviços a serem executados: Os cursos acontecerão nas Unidades socioeducativas, Unidades Penitenciárias, Abrigos e Comunidades Terapêuticas, localizados nos municípios onde estão instaladas estas Unidades, fortalecendo a inclusão sociofamiliar produtiva de jovens institucionalizados em conflito com a lei, abrigados, em tratamento ou egressos, que por sua condição de vulnerabilidade e risco social apresentam dificuldades de inserção no mundo do trabalho, aliado à desqualificação profissional e baixo grau de escolaridade.

Carga Horária: 160 horas/aula – Sendo: 80 horas de Formação Básica (Cidadania e Direitos Humanos: 20h; Juventude: Educação e Mercado de Trabalho: 40h e Empreendedorismo: 20h) e 80 horas de formação específica de acordo com orientação descrita no item 3.1.1.

Benefícios aos Educandos: Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), dividida em duas parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$100,00 (cem reais cada), a ser repassado diretamente pela STDS. **NÃO** devendo portanto esta despesa ser mensurada no custo da execução da proposta de qualificação. Para o recebimento da bolsa, o jovem deverá estar com conta bancária, preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela STDS, sendo de responsabilidade da OSC o controle de abertura de conta e o repasse mensal das informações necessárias ao pagamento da bolsa (comprovante de abertura da conta, frequência mensal). O não cumprimento desta obrigação inviabilizará o repasse da bolsa ao jovem educando e implicará na suspensão da parcela a ser paga a OSC.

Os demais benefícios previstos a serem mensurados no custo da execução da proposta, são: fardamento, material didático e lanche.

Leia-se:

REVOGADO

PÁGINA 25:

Onde se lê:

Quadro 3 – Demonstrativo do LOTE 03

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
03	Jovens de 15 à 29 anos em cumprimento de medida socioeducativa, apenados, abrigados, dependentes de substâncias psicoativas ou egressos.	Junho a Dezembro	50	1.000	480.000,00

Leia-se:

Quadro 3 – Demonstrativo do LOTE 03

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
03	Jovens de 15 à 29 anos em cumprimento de medida socioeducativa, apenados, abrigados, dependentes de substâncias psicoativas ou egressos.	Junho a Dezembro	35	700	336.000,00

PÁGINA 25 e 26:

Onde se lê:

Quadro 4 – Demonstrativo dos LOTES 04 e 05

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
04	Jovens de 16 à 22 anos, estudantes do 3º ano ou concludentes do Ensino Médio da rede Pública de Ensino.*	Junho a Dezembro	48	960	1.536.000,00
05	Jovens de 16 à 22 anos, estudantes do 3º ano ou concludentes do Ensino Médio da rede Pública de Ensino.*	Junho a Dezembro	47	940	1.504.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					3.040.000,00

Leia-se:

Quadro 4 – Demonstrativo dos LOTES 04 e 05

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)
04	Jovens de 16 à 22 anos, estudantes do 3º ano ou concludentes do Ensino Médio da rede Pública de Ensino.*	Junho a Dezembro	36	720	1.152.000,00
05	Jovens de 16 à 22 anos, estudantes do 3º ano ou concludentes do Ensino Médio da rede Pública de Ensino.*	Junho a Dezembro	33	660	1.056.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					2.208.000,00

PÁGINA 29, 30, 31 e 32:

Onde se lê:

Quadro 5 – Demonstrativo dos LOTES 06 ao 15

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCANDOS	Nº DE KIT'S	VALOR FIC (R\$)	VALOR KIT'S (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na	Junho a Dezembro	103	2.060	1.030	824.000,00	515.000,00	1.339.000,00

	condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.							
07	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	99	1.980	990	792.000,00	495.000,00	1.287.000,00
08	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	94	1.880	940	752.000,00	470.000,00	1.222.000,00
09	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais:	Junho a Dezembro	91	1.820	910	728.000,00	455.000,00	1.183.000,00

	populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTQ.							
10	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTQ.	Junho a Dezembro	89	1.780	890	712.000,00	445.000,00	1.157.000,00
11	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTQ.	Junho a Dezembro	86	1.720	860	688.000,00	430.000,00	1.118.000,00
12	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e	Junho a Dezembro	84	1.680	840	672.000,00	420.000,00	1.092.000,00

	peças com deficiência, LGBTT.							
13	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	81	1.620	810	648.000,00	405.000,00	1.053.000,00
14	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	80	1.600	800	640.000,00	400.000,00	1.040.000,00
15	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	75	1.500	750	600.000,00	375.000,00	975.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						7.056.000,00	4.410.000,00	11.466.000,00

Leia-se:**Quadro 5 – Demonstrativo dos LOTES 06 ao 15**

LOTE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE EDUCAN DOS	Nº DE KIT'S	VALOR FIC (R\$)	VALOR KIT'S (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	103	2.060	412	824.000,00	206.000,00	1.030.000,00
07	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	99	1.980	396	792.000,00	198.000,00	990.000,00
08	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas,	Junho a Dezembro	94	1.880	376	752.000,00	188.000,00	940.000,00

	afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTQ+.							
09	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTQ+.	Junho a Dezembro	91	1.820	364	728.000,00	182.000,00	910.000,00
10	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTQ+.	Junho a Dezembro	89	1.780	356	712.000,00	178.000,00	890.000,00
11	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTQ+.	Junho a Dezembro	86	1.720	334	688.000,00	172.000,00	860.000,00

12	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	84	1.680	336	672.000,00	168.000,00	840.000,00
13	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	81	1.620	324	648.000,00	162.000,00	810.000,00
14	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO; Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	80	1.600	320	640.000,00	160.000,00	800.000,00
	Mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO;							

15	Trabalhadores (as) sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham na condição de autônoma; Segmentos especiais: populações indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, LGBTT.	Junho a Dezembro	75	1.500	300	600.000,00	150.000,00	750.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						7.056.000,00	1.764.000,00	8.820.000,00

PÁGINA 39:

Onde se lê:

Quadro 6 – Demonstrativo do LOTE 16

LOTE	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
16	Assessorar as ações pedagógicas e logísticas da qualificação profissional	Junho a Dezembro	2.350.000,00

Leia-se:

Quadro 6 – Demonstrativo do LOTE 16

LOTE	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
16	Assessorar as ações pedagógicas e logísticas da qualificação profissional	Junho a Dezembro	1.970.000,00

PÁGINA 41 e 42:

Onde se lê:

A) FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (LORES 01 AO 15)

Poderão ser contemplados no orçamento do Plano de Trabalho, os elementos/itens de despesas abaixo mencionados, não podendo, no entanto, acrescentar qualquer item não previsto no detalhamento:

Despesa com Pessoal

– Vencimentos e Vantagens Pessoais;

- Encargos Sociais Sobre a Folha;
- Previsões para Rescisões;
- Despesas com Custeios, Investimento e Pessoal.

Diárias e Ajuda de Custo

- Diária no Estado;
- Ajuda de Custo.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Serviços gráficos, reprográficos (cadernos didáticos, xerox, certificados, crachás, blocos);
- Locação de Veículos;
- Locação de Equipamentos;
- Capacitações (Seminário, Congresso, Conferências, Fóruns, Oficinas e Palestras);
- Seguro em Geral;
- Recolhimento da Cota Patronal – INSS;
- Serviço de Alimentação e hospedagem para Eventos;
- Serviços de Pequenos Reparos e Adaptações de Bens (não caracterizando reforma);
- Serviços de Natureza Eventual por MEI (Instrutoria e oficinairos).

Serviços de Terceiros Pessoa Física

- Remuneração dos serviços de instrutoria e oficinairos;
- Serviços de Natureza Eventual (soldador, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, bombeiro hidráulico, capatazia).

Serviço de Consultoria

- Assessoria e Consultoria Técnica.

Material de Consumo

- Combustíveis e Lubrificantes;
- Vestuários e Uniformes em Geral;
- Material Didático e Pedagógico;
- Matéria Prima para Oficinas;
- Material para reparo e conservação de bens móveis e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);
- Material para limpeza e higiene;
- Material para esportes, recreação e arte;
- Material de expediente;
- Gêneros alimentícios, conforme cardápio;
- Utensílios de copa e cozinha;
- Kit Pedagógico (Formado de acordo com a tipologia do curso, para aulas práticas, podem ser demandados insumos específicos de acordo com a aula prática do curso);
- Kit Instrumentais de Trabalho (Formado de acordo com a tipologia do curso, composto de ferramentas que possibilitem a criação de pequenos negócios – conforme orientação a ser repassada pela Célula de Educação Social e Profissional – CESP);
- Kit educando, composto no mínimo por: **a) 01** (uma) pasta de polipropileno (aba elástico ofício dorso

30mm); **b)** 01 (uma) caneta esferográfica; **c)** 01 (um) lápis preto; **d)** 01 (um) apontador; **e)** 01 (uma) borracha; **f)** 01 (um) bloco de anotações medindo 14cm X 21cm, com capa contendo as logomarcas dos Projetos, do Governo do Estado/STDS e OSC.

B) ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO E LOGÍSTICO, ARTICULAÇÃO COM O MERCADO DE TRABALHO E APOIO A INSERÇÃO (LOTE 16)

Poderão ser contemplados no orçamento do Plano de Trabalho, os elementos/itens de despesas abaixo mencionados, não podendo, no entanto, acrescentar qualquer item não previsto no detalhamento:

Despesa com Pessoal

- Vencimentos e Vantagens Pessoais;
- Encargos Sociais Sobre a Folha;
- Previsões para Rescisões;
- Despesas com Custeios, Investimento e Pessoal.

Diárias e Ajuda de Custo

- Diária no Estado;
- Ajuda de Custo.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Serviços gráficos, reprográficos (apostilas, xerox, certificados, crachás, blocos);
- Locação de Veículos;
- Locação de Equipamentos;
- Capacitações (Seminário, Congresso, Conferências, Fóruns, Oficinas e Palestras);
- Seguro em Geral;
- Recolhimento da Cota Patronal – INSS;
- Serviço de Alimentação e hospedagem para Eventos;

Serviços de Terceiros Pessoa Física

- Remuneração dos serviços de instrutoria e oficineiros;
- Serviços de Natureza Eventual;

Serviço de Consultoria

- Assessoria e Consultoria Técnica.

Material de Consumo

- Combustíveis e Lubrificantes;
- Material para limpeza e higiene;
- Material de expediente.

Leia-se:

A) FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (LOTES 01 AO 15)

Poderão ser contemplados no orçamento do Plano de Trabalho, os elementos/itens de despesas abaixo mencionados, não podendo, no entanto, acrescentar qualquer item não previsto no detalhamento:

Despesa com Pessoal

- Vencimentos e Vantagens Pessoais;
- Encargos Sociais Sobre a Folha;
- Previsões para Rescisões;
- Despesas com Custeios, Investimento e Pessoal.

Diárias e Ajuda de Custo

- Diária no Estado;
- Ajuda de Custo.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Serviços gráficos, reprográficos (cadernos didáticos, xerox, certificados, crachás, blocos);
- Locação de Veículos;
- Locação de Equipamentos;
- Capacitações (Seminário, Congresso, Conferências, Fóruns, Oficinas e Palestras);
- Seguro em Geral;
- Recolhimento da Cota Patronal – INSS;
- Serviço de Alimentação e hospedagem para Eventos;
- Serviços de Pequenos Reparos e Adaptações de Bens (não caracterizando reforma);
- Serviços de Natureza Eventual por MEI (Instrutoria e oficinairos);
- Assessoria Técnica.

Serviços de Terceiros Pessoa Física

- Remuneração dos serviços de instrutoria e oficinairos;
- Serviços de Natureza Eventual (soldador, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, bombeiro hidráulico, capatazia).

Material de Consumo

- Combustíveis e Lubrificantes;
- Vestuários e Uniformes em Geral;
- Material Didático e Pedagógico;
- Matéria Prima para Oficinas;
- Material para reparo e conservação de bens móveis e imóveis (não pode caracterizar reforma/construção);
- Material para limpeza e higiene;
- Material para esportes, recreação e arte;
- Material de expediente;
- Gêneros alimentícios, conforme cardápio;
- Utensílios de copa e cozinha;
- Kit Pedagógico (Formado de acordo com a tipologia do curso, para aulas práticas, podem ser demandados insumos específicos de acordo com a aula prática do curso);
- Kit Instrumentais de Trabalho (Formado de acordo com a tipologia do curso, composto de ferramentas que possibilitem a criação de pequenos negócios – conforme orientação a ser repassada pela Célula de Educação Social e Profissional – CESP);

– Kit educando, composto no mínimo por: **a)** 01 (uma) pasta de polipropileno (aba elástico ofício dorso 30mm); **b)** 01 (uma) caneta esferográfica; **c)** 01 (um) lápis preto; **d)** 01 (um) apontador; **e)** 01 (uma) borracha; **f)** 01 (um) bloco de anotações medindo 14cm X 21cm, com capa contendo as logomarcas dos Projetos, do Governo do Estado/STDS e OSC.

B) ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E LOGÍSTICO, ARTICULAÇÃO COM O MERCADO DE TRABALHO E APOIO A INSERÇÃO (LOTE 16)

Poderão ser contemplados no orçamento do Plano de Trabalho, os elementos/itens de despesas abaixo mencionados, não podendo, no entanto, acrescentar qualquer item não previsto no detalhamento:

Despesa com Pessoal

- Vencimentos e Vantagens Pessoais;
- Encargos Sociais Sobre a Folha;
- Previsões para Rescisões;
- Despesas com Custeios, Investimento e Pessoal.

Diárias e Ajuda de Custo

- Diária no Estado;
- Ajuda de Custo.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Serviços gráficos, reprográficos (apostilas, xerox, certificados, crachás, blocos);
- Locação de Veículos;
- Locação de Equipamentos;
- Capacitações (Seminário, Congresso, Conferências, Fóruns, Oficinas e Palestras);
- Seguro em Geral;
- Recolhimento da Cota Patronal – INSS;
- Serviço de Alimentação e hospedagem para Eventos;
- Assessoria Técnica.

Serviços de Terceiros Pessoa Física

- Remuneração dos serviços de instrutoria e oficinairos;
- Serviços de Natureza Eventual;

Material de Consumo

- Combustíveis e Lubrificantes;
- Material para limpeza e higiene;
- Material de expediente e TI;
- Vestuários e Uniformes em Geral.

Fortaleza, 26 de abril de 2018.